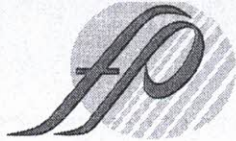


ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO LAERTES DA COSTA, PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO/MS.

REQUERIMENTO
INSCRIÇÃO PARA O CARGO

NOME: <i>Paulo Sergio Limentel</i>	
ENDEREÇO: <i>Veredas Borges de Campos nº 228</i>	CEP: <i>79.982-112</i>
CIDADE: <i>Mundo Novo</i>	UF: <i>MS</i>
RG: <i>920.690.101-04</i>	CPF: <i>920.690.101-04</i>
ESTADO CIVIL: <i>Casado</i>	CARGO: <i>Operador de Trator e Implantes Agrícolas</i>
MATRÍCULA: <i>1186</i>	LOTAÇÃO: <i>Secretaria de Agricultura</i>
TELEFONE: <i>(67) 99120-6740</i>	CELULAR: <i>(67) 99120-6740</i>
NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 DO CONSELHO CURADOR, VENHO ATRAVÉS DESTA REQUERER INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE <u><i>Dieta de Benefício</i></u> .	
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.	
MUNDO NOVO – MS, <u><i>13</i></u> DE OUTUBRO DE 2025.	
<i>Recebi Em 13/10/25 [Assinatura]</i>	<u><i>Paulo Sergio Limentel</i></u> REQUERENTE



**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS
Gestão 2023 / 2025**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Sergio Limentel, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de operador de trato e implementos agrícolas portador da identidade n° 920.690.101-04, CPF n° 920.690.101-04, residente e domiciliado Rua Vereador Borges de Campos nº 228 CEP 79982-112, candidato para exercer o cargo de Prestador de Benefício, para fins de que trata o Inciso II do art. 2º da Resolução n° ___/2025 da Comissão Eleitoral aprovada pelo Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo/MS – FUNPREMN, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incido em qualquer situação de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Mundo Novo - MS, 13 de outubro de 2025.

Paulo Sergio Limentel
Assinatura

124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

TERMO DE POSSE

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor: **PAULO SÉRGIO PIMENTEL**

CPF nº: **920590101-04**

RG nº: **1104257**

SSP/MS

Cargo/Função: **OPERADOR DE TRATOR/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

Código/Símbolo: **STO - 23**

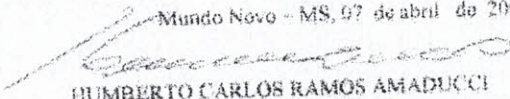
Carga Horária: **200H/MÊS**

Data da Posse: **07.04.2006**

Data de efetivo exercício: **10.04.2006**

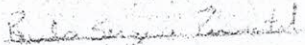
Nesta data, o Servidor supra mencionado, foi empossado no cargo/função acima referido, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 003/90, com as alterações feitas pela Lei Complementar 037/2005, e, as funções a serem desempenhadas pelo servidor ora nomeado, são aquelas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº. 001/90, com as alterações posteriores.

Mundo Novo - MS, 07 de abril de 2006


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins que tenho conhecimento das atribuições inerentes ao cargo em que hoje tomo posse, sendo as mesmas: condução, conservação e manutenção de tratores e implementos agrícolas, realização de atividades inerentes ao preparo da solos e outras atividades necessárias ao bom andamento do serviço público, e que tenho conhecimento dos direitos e obrigações estabelecidas pelas Leis complementares Municipal nº. 001/90, nº. 003/90, nº. 037/2005 e demais diplomas legais pertinentes, nada tendo a discordar quanto às mesmas.


Funcionário:



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

CNPJ 03.741.683/0001-26

Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

Setembro de 2025

OPERADOR DE TRATOR E IMPLEMENTOS Estatutário

Mensalista

Admissão: 10/04/2006

CÓDIGO 1186	NOME DO FUNCIONÁRIO PAULO SERGIO PIMENTEL	ORGANOGRAMA 0401	NÍVEL: NÍVEL IV CLAS/REF: B/11
----------------	----------------------------------------------	---------------------	-----------------------------------

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	HORAS NORMAIS	200,0000	3.213,45	
208	A.T.S.	18,0000	578,42	
56	FUNPREMN	14,0000		530,86
58	I.R.R.F.	15,0000		83,54
62	MENSALIDADE SINDICAL SINSERV	1,0000		37,92

Código de validação: OgZ4ozaLxW Verifique a autenticidade deste documento em: https://validacao-minhafolha.betha.cloud	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	3.791,87	652,32
	VALOR LÍQUIDO →	3.139,55

SALÁRIO BASE	BASE DE PREVIDÊNCIA	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
3.213,45	3.791,87	0,00	0,00	3.184,67	15,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícia
Instituto de Identificação Gonçalves Pereira

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

O diretor do Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/MS, órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.º 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

A requerimento do interessado. Que em consulta aos Arquivos Criminais do IIGP/MS, foi constatado que:

PAULO SERGIO PIMENTEL

Filho(a) de MARIA ROSATTI PIMENTEL, nascido(a) aos 08/12/1980. NÃO POSSUI RG/CIN NO ESTADO DE MS ou NÃO FOI INFORMADO.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS EM MS

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação convergente com os dados desta Certidão

Mato Grosso do Sul, 13 de outubro de 2025

Hora da Emissão: 10:53

Protocolo: 1004189

VÁLIDO ATÉ:

12/11/2025 10:53

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada no endereço eletrônico: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br>

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000009335496

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **PAULO (nome da mãe MARIA ROSATTI PIMENTEL e data de nascimento 08/12/1980)** (registrado civilmente como **PAULO SERGIO PIMENTEL**) ou CPF nº 920.690.101-04.

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 11:18:37 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **EDA00874C009014F**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) **As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

PAULO SERGIO PIMENTEL

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 01/08/2024

Data de Validade: 01/08/2028

Data de Realização da Prova: 27/07/2024

Número da Certificação: 783216057672808



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadonline.institutototum.com.br/#/home>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

PAULO SERGIO PIMENTEL

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 07/08/2024

Data de Validade: 07/08/2028

Data de Realização da Prova: 03/08/2024

Número da Certificação: 783216057672808



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificadonline.institutototum.com.br/#/home>




**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Diretoria Administrativa
Gestão 2023 / 2025**

DECLARAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS			
CNPJ: 04.733.009/0001-62	ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 90, SALAS 3 E 5.		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MUNDO NOVO	UF: MS	CEP: 79980-000
NOME: PAULO SERGIO PIMENTEL			
RG/UF: 001104257 SSP/MS		CPF: 920.690.101-04	
DATA DE NASC.: 02/12/1980	FILIAÇÃO: PAULO PIMENTEL MARIA ROSATTI PIMENTEL		
MATRICULA: 1186	CLASSE: B	REFERENCIA 11	NIVEL: IV
SITUAÇÃO: ATIVO			
ENDEREÇO: RUA VEREADOR BORGES DE CAMPOS, 228, BAIRRO ITAIPU, MUNDO NOVO – MS. CEP: 79.980-000			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, EXERCE A FUNÇÃO DE DIRETOR FINANCEIRO, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS, CONFORME NOMEAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO 4.422/2022, DESDE 01/01/2023.			

MUNDO NOVO – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.


ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE
DIRETOR PRESIDENTE
FPSSPMMN-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.422/2022

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

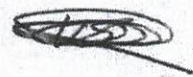
Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Anderson Adnes Veloso
Diretor Financeiro
Professor, Símbolo MAG-01;
- III - Paulo Sérgio Pimentel
Diretor de Benefício
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Administrativa tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de **2023**, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.


Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2023** e término em **31.12.2025**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

Mundo Novo - MS 18 de novembro de 2022

Dênis Ricardo da Costa Brunholli

Presidente da CPL

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 170/2022

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO Nº 049/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a aquisição de veículo automotor 0km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 170/2022, com vigência até a data de 31 de Dezembro de 2022, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 144/2022.

Data da assinatura: 31 de Outubro de 2022.

Assinam: Sr. Fabio Roberto Dias Doná (Contratante) e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (Contratada).

DECRETO Nº 4.422/2022

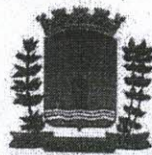
"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 35 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I - Rogério Fernando Cavalcante**
Diretor Presidente
Técnico em Equipamento, Símbolo STO-15;
- II - Anderson Adnes Veloso**
Diretor Financeiro
Professor, Símbolo MAG-01;
- III - Paulo Sérgio Pimentel**
Diretor de Benefício
Operador de Trator e Implementos Agrícolas,
Símbolo STO-23;



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Administrativa tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de 2023, em observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2023** e término em **31.12.2025**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.423/2022

"CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Soldado	Alisson Fernando dos Santos	483734021
Soldado	Bruno dos Santos Almeida	483773021
Cabo	Claudio de Souza Lopes	132949022
Sargento	Claudio Jodivan Cavalcante	110438021
Sargento	Cleberson Meira dos Santos	128021021
Cabo	Dayane Madeira Fontes	14431021
Cabo	Edvaldo Gonçalves Lima	427385021
Cabo	Jefferson Novaes da Silva	426985021
Subtenente	Lucimar Almeida André	63381021
Sargento	Marcos Marcante	46419021
Sargento	Mario Junior Makoto Sato	16233021



CERTIFICADO



Unicesumar

O Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar, no uso de suas atribuições, certifica a conclusão do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA - TECNÓLOGO**, Reconhecimento renovado nos termos da Portaria MEC nº 214, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. nº 128, Seção 1,

Pág. 143 a 146 de 07/07/2021., a

Paulo Sergio Pimentel,

no ano letivo de 2022 e colação de grau em 25 de novembro de 2022.

Wilson de Matos Silva
Reitor



Universidade
Cruzeiro do Sul

A Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, em 19 de outubro de 2022, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Financeira a

PAULO SERGIO PIMENTEL

brasileiro, natural do Estado do Mato Grosso do Sul, nascido em 08 de dezembro de 1980, portador da Cédula de Identidade nº 001104257/MS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Profª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/221.221.081416a60ff4> | Código de Validação: 221.221.081416a60ff4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAO



PL. 44

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CANTINA DE IDENTIFICAO

Paulo Sergio Pimentel

POLEGAR DIREITO

ALICATA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001104257

DATA DE EMISSAO 25/09/86

Paulo Sergio Pimentel

Paulo Pimentel
Maria Rosatti Pimentel

MUNICIPALIDADE: Mundo Novo-MS

DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1980

ENDEREÇO: C N 8369 L A-10 F 127V
Mundo Novo-MS

Assinatura: *Alba F. de Moraes dos Santos*

Alba F. de Moraes dos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: PAULO SERGIO PIMENTEL

Nº de inscrição: 920690101-04

Data de Nascimento: 08/12/80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: PAULO SERGIO PIMENTEL

DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1980

MUNICÍPIO: MUNDO NOVO MS

ZONA: URBANA

SEÇÃO: 0000

DATA DE EMISSÃO: 04/11/87

Assinatura: *Paulo Sergio Pimentel*

VALIDO SOMENTE EM MARCA D'ÁGUA - SECRETARIA ELEITORAL